



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 16 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 16 de julho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.631 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---------------------------------|-------|------|---------------|------|-------|-------------------------|-------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG |
| SEMUG | CONSULTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS | SM | 1675 | | 3336 | SS | ASSESSOR ESPECIAL | SEMUG |
| | | | | | 3337 | DAS I | ASSESSOR ADMINISTRATIVO | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04605/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 362 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear HENRIQUE RABELO SA REGO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo SS (3336), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04606/2024

PORTARIA Nº 363 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar ROSECLEIDE CASTRO DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico Semug, símbolo DAS I (1356), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ROSINEIDE DA SILVA RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Semug, símbolo DAS I (1356), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04607/2024

PORTARIA Nº 364 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar LEA LOPES JOAQUIM, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1519), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 05/07/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04608/2024

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2024/097.661

AUTORIZO a cessão do servidor **EDUARDO ANDRÉ GUIMARÃES NOVAES**, matrícula nº 10/705.042-6, para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2024/097.661.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04609/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 748 DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das **Atas de Registro de Preços nº 047-A-B-C-D-E-F/CPL/2024** oriundas da **Licitação nº 024/CPL/2023**, levadas a efeito no **Processo Administrativo nº 2022/141.519**, firmadas com as Empresas DAMARC S COMERCIO LTDA, SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA, DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, ALS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, respectivamente, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Titulares:

Francisco Salvador Moura Lannes – Mat.: 60/703.839-1

Jean Pierre Martins Bonifácio – Mat.: 11/715.400-8

Márcio Américo Silva Peixoto – Mat.: 60/721.653-4

Suplente:

Márcio Mariano Correa – Mat.: 12/068.462-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04610/2024

PORTARIA SEMAT Nº 749, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JOILSON SANTANA MARQUES JUNIOR**, matrícula nº 10/723.474-3, do cargo de Assistente Social III, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2024/097283, a contar de 08 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04611/2024

PORTARIA SEMAT N.º 750. DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, nos termos do art. 67 da Lei nº 2.378/1992, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo n.º 2024/104267, **RESOLVE**:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETTIVO, à servidora **RUTH BRASIL DA SILVA**, investida no cargo de Professor II sob matrícula nº 10/698.905-7, lotada na SEMED, a contar de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º: Fica a servidora cientificada por meio deste ato que deverá apresentar ata de convenção partidária com a confirmação de sua candidatura, impreterivelmente até o dia 10 de Agosto de 2024, sob pena de revogação da supramencionada concessão.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04612/2024

PORTARIA SEMAT Nº 751, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativos nº 2023/041203; **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria SEMAT nº 604, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 11/09/2023, que averbou o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, pela servidora **MARTA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 10/709773-6, fazendo constar 09 (nove) anos e 96 (noventa e seis) dias, compreendidos entre o período de 04/02/2002 à 08/05/2011, exercidos na função de Professor.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04613/2024

PORTARIA SEMAT Nº 752, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativos nº 2023/046986; **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria SEMAT nº 747, de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 11/09/2023, que averbou o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo servidor **THIAGO CAMPOS PESSÔA LOURENÇO**, matrícula nº 10/714644-2, fazendo constar 05 (cinco) anos e 300 (trezentos) dias, compreendidos entre o período de 04/06/2009 à 29/03/2015, exercidos na função de Professor.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04614/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N° 753, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/103172, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **JOSÉ LUCIANO SEBA**, matrícula nº 10/705.863-9, investido no cargo de Médico – Clínico Geral, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04615/2024

PORTARIA SEMAT N.º 754, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|-------------|--------------------------------|--------------|-------|-------------------------|
| 2024/102812 | Fernanda Alves de Souza Macedo | 10/713.187-3 | SEMUS | 05 dias a p/ 17/05/2024 |
| 2021/086259 | Andrea Maria da Silva | 10/712.906-7 | SEMED | 23 dias a p/ 03/04/2024 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04616/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/103.413 - Período da Prestação de Contas: 01/04/2024 a 30/04/2024 – 7ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de**

diversos públicos-alvo, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 04617/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104534
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.351-6**, da unidade escolar **E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04618/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104865
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CHAER KAZEN KALAOUN
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/704.393-8**, da unidade escolar **E.M. CHAER KAZEN KALAOUN**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04619/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104873
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04620/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104960
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. DARCY RIBEIRO
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE**, matrícula nº 11/711.834-2, da unidade escolar **E.M. PROF. DARCY RIBEIRO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04621/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104968
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO BENEDITO
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA**, matrícula nº 11/690.773-7, da unidade escolar **E.M. SÃO BENEDITO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04622/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/104922
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 11/699.087-3, da unidade escolar **E.M. CAPISTRANO DE ABREU**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04623/2024

PORTARIA SEMED Nº 71 DE 15 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2024.

Considerando os inscritos no Edital nº 002/SEMED/2023, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 48 de 23 de março de 2023, para atuarem no **PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU** (Pré-Técnico e Pré-Vestibular), **RESOLVE:**

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

| NOME | DISCIPLINA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|------------|---------------|
| David Peçanha de Sant'anna Almeida | Física | 3º |

Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 19/07/2024, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no **PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU** (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04624/2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **CME/NI**

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu convoca seus conselheiros e conselheiras para Reunião Extraordinária no próximo dia 25 de julho de 2024, quinta-feira às 9h:30min, a ser realizada de forma presencial, na sala de reuniões na sede do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, situada na Rua Teresinha Pinto, 297, Centro – Nova Iguaçu, com a seguinte pauta:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da Ata anterior;
- 2) Teto da reunião;
- 3) Relatório das Comissões: Planejamento, Legislação e Normas e de Educação Infantil;
- 4) Resposta ao ofício referente à Carência de professores da Rede Municipal;
- 5) Acompanhamento do PME.
- 6) Revogação do art.18 da Portaria de Matrícula;
- 7) Assuntos gerais.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA

Presidente Conselho Municipal de Educação – CME/NI

Id. 04625/2024

CULTURA

PORTARIA N° 23/SEMCULT/GS/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria n°001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

AGENTE CULTURAL

HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 08

Carlos Henrique dos Santos 2024/104444

Daniel dos Santos Barroso 2024/109744

Jean Carlos da Conceição Rocco 2024/104471

Leonardo Araújo Flores 2024/106140
Shirlei de Oliveira Dantas 2024/109719
Sílvio Roberto Mendonça Barreto 2024/109569
Uilames Lino Alves 2024/104484
Yuri Adriano Santos Silva 2024/104434

ESPAÇO E/OU COLETIVO ARTÍSTICO

HOMOLOGADO

Total: 02

Inova Pole 2024/104392

Grupo de Qualquer Maneira 2024/106148

INSTITUIÇÕES CULTURAIS

HOMOLOGADO

Total: 01

Centro Paulo Vinício Correa de Realizações Artístico Culturais 2024/109561

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Id. 04626/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEMEF N° 09 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n° 031/CPL/2024, empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ N° 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a contratação de instituição nacional de notório especialização técnica na prestação de serviços técnicos e operacionais de organização e execução de concurso público, para o preenchimento imediato de cargos efetivos de Auditor Fiscal, Analista Tributário e Contador para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF - conforme processo administrativo n°: 2023/234285.

João Gomes de Assumpção - matrícula n° 670166-4;
Jarbas Fernando de Lima Dutra - matrícula n° 709480-8;
Roberta Silva Maia - matrícula n° 709408-9.

Suplente:

Adilson Oliveira - matrícula n° 691667-0.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 04627/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

ERRATA

PORTARIA SEMIF Nº 13 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 14 de 21 de março de 2024, realizada na edição nº 01/04/2024, Id. 01934/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Adriano da Costa Machado - Matr.: 60/714.290-4

substitui-se por:

Alessandra de Oliveira Abdel - Matr.: 60/695.539-7

Nova Iguaçu, 12 de Julho de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 04628/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMIF Nº 031 DE 10 DE JULHO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art. 9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo **2024/079760**, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Estabilização de Solo com Acerto de Talude e Aplicação de Grama no bairro Jardim Corumbá, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Designar o servidor **LUCAS MAGNO DE MOURA**, portador da matrícula nº 60/730.240-9 como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04629/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMIF Nº 032 DE 10 DE JULHO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art. 9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo **2024/097297**, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para Instalação da Unidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Designar a servidora **MATEUS DA SILVA MARCELINO**, portador da matrícula nº 60/723.469-3 como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04630/2024

PREVIDENCIA

PORTARIA PREVINI Nº 149/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

NOMEAR YURI DE OLIVEIRA VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, simbologia "DAS II", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a contar da data desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
PREVINI

Id. 04631/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 7.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 23 de julho do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em Junho/2024;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- c) Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Junho/2024;
- d) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2024.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Presidente do COMIN

Id. 04632/2024

PORTARIA PREVINI Nº148/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. *Em cumprimento ao Acórdão proferido pelo colegiado da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que confirmou a Sentença prolatada no Processo Judicial nº 00038794-10.2019.8.19.0038, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu*, Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **MARIVALDO SIQUEIRA RANGEL**, no cargo de Engenheiro, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/665.731-6, com os proventos integrais de R\$12.241,58 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Engenheiro, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexos VII e VIII e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 6.472,57
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 2.912,66
- Direito Pessoal referente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento em julho de 2011, Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º..... R\$ 1.177,62
- Direito Pessoal referente à Gratificação de Final de Carreira, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento em julho de 2011, Lei nº1.681/90, arts.10 e 13, Processo nº09//10148/90, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º..... R\$ 1.413,14
- Direito Pessoal referente ao Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do salário mínimo em 2013, art.193 da CLT, art.2º, §3º da Lei nº2.083/91 e Processo nº02/1044/89, R\$ 265,59

Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º.....

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2018/12/1219

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JULHO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 04633/2024

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 059/2024 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 028/2024 – Semus, publicada em 13.03.24, onde foi designado **SÍLVIO SILVEIRA MACEDO**, matrícula nº 34/722.368-8, CRM nº 52-40089-3, para responder como Diretor Médico do Pam Dom Walmor.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 04634/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP/025/2024

Na sessão realizada no dia 02 de julho de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

| | | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| PMNI/002230/2024 | PMNI/002233/2024 | PMNI/002234/2024 | PMNI/002235/2024 |
| PMNI/002236/2024 | PMNI/002241/2024 | PMNI/002259/2024 | PMNI/002260/2024 |
| PMNI/002261/2024 | PMNI/002271/2024 | PMNI/002273/2024 | PMNI/002276/2024 |
| PMNI/002277/2024 | PMNI/002279/2024 | PMNI/002280/2024 | PMNI/002281/2024 |
| PMNI/002282/2024 | PMNI/002285/2024 | PMNI/002286/2024 | PMNI/002291/2024 |
| PMNI/002293/2024 | PMNI/002294/2024 | PMNI/002298/2024 | PMNI/002300/2024 |
| PMNI/002301/2024 | PMNI/002303/2024 | PMNI/002305/2024 | PMNI/002306/2024 |
| PMNI/002307/2024 | PMNI/002308/2024 | PMNI/002309/2024 | PMNI/002311/2024 |
| PMNI/002312/2024 | PMNI/002313/2024 | PMNI/002314/2024 | PMNI/002315/2024 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|------------------|------------------|-------|-------|
| PMNI/002316/2024 | PMNI/002336/2024 | ----- | ----- |
|------------------|------------------|-------|-------|

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

| | | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| PMNI/002147/2024 | PMNI/002197/2024 | PMNI/002201/2024 | PMNI/002232/2024 |
|------------------|------------------|------------------|------------------|

Foram convertidos em penalidade de advertência deferida automaticamente os processos:

| | |
|------------------|------------------|
| PMNI/002205/2024 | PMNI/002231/2024 |
|------------------|------------------|

Sessão descrita em Ata de Folha 025/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL– Membro Efetivo – CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de julho de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 04635/2024

DECISÕES DA CADEP/026/2024

Na sessão realizada no dia 08 de julho de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

| | | | |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| PMNI/000205/2024B | PMNI/002292/2024 | PMNI/002319/2024 | PMNI/002322/2024 |
| PMNI/002324/2024 | PMNI/002325/2024 | PMNI/002328/2024 | PMNI/002330/2024 |
| PMNI/002334/2024 | PMNI/002341/2024 | PMNI/002342/2024 | PMNI/002362/2024 |
| PMNI/002363/2024 | PMNI/002366/2024 | PMNI/002367/2024 | PMNI/002372/2024 |
| PMNI/002381/2024 | PMNI/002383/2024 | PMNI/002384/2024 | PMNI/002386/2024 |
| PMNI/002387/2024 | PMNI/002389/2024 | PMNI/002391/2024 | PMNI/002392/2024 |
| PMNI/002393/2024 | PMNI/002394/2024 | PMNI/002395/2024 | PMNI/002397/2024 |
| PMNI/002401/2024 | PMNI/002402/2024 | PMNI/002406/2024 | PMNI/002407/2024 |
| PMNI/002409/2024 | PMNI/002410/2024 | PMNI/002412/2024 | PMNI/002416/2024 |
| PMNI/002421/2024 | PMNI/002423/2024 | PMNI/002424/2024 | PMNI/002433/2024 |
| PMNI/002435/2024 | ----- | ----- | ----- |

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

| | | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| PMNI/002275/2024 | PMNI/002344/2024 | PMNI/002345/2024 | PMNI/002399/2024 |
| PMNI/002403/2024 | PMNI/002398/2024 | PMNI/002436/2024 | ----- |

Sessão descrita em Ata de Folha 026/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL– Membro Efetivo – CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de julho de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CADEP

Id. 04636/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 028, DE 15 DE JULHO DE 2024

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **CARLA MARTINS DA FONSECA**, matrícula n.º 50/500/81, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, para o período de gozo de 22/07/2024 a 05/08/2024(15 dias) e 23/09/24 a 07/10/24(15 dias).

Art. 2º - Designar a servidora **ELAINE BARBOSA DA CUNHA**, matrícula n.º 50/031/09, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 006 de 19 de fevereiro de 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 04637/2024

PORTARIA FENIG Nº 029, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 2.378, de 29/12/92, artigos 59 a 62, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Convocar a servidora de férias VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula n.º 50/027/09, conforme Portaria FENIG Nº 024, de 06 de junho de 2024, a retornar ao exercício de suas funções, a contar de **15/07/2024**, tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - O período de gozo de férias será marcado em data posterior.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 04638/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **001/CPL/24**
 PROCESSO: 2023/034.535
 UASG: 925124
 REQUISITANTE SEMIF
 EDITAL A PARTIR DE: 18/07/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
 ENTREGA DA PROPOSTA: **01/08/2024 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM GERENCIAMENTO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**
 TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO (LOTE)
 MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2024.

Nova Iguaçu, 15/07/2024

MÁRCIA BRAGA MOREIRA

Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Id. 04639/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------------------------|----------------------------|
| 63/2023 | THAÍS TAVARES PEREIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 65/2023 | RAFAELA MARTINS DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 66/2023 | KELLY DE ARÚJO SOUZA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 67/2023 | DENISE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 68/2023 | RAYANE MOREIRA DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 25/06/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04640/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------------|----------------------------|
| 69/2023 | TAYNARA OLIVEIRA FRANCISCO MORAES | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 71/2023 | THAIRINE MACHADO DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 78/2023 | MILENA DA SILVA SALOMÉ | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/06/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04641/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------------|----------------------------|
| 73/2023 | CAMILA ARAÚJO DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 27/06/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04642/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------|----------------------------|
| 75/2023 | WALQUIRIA FERNANDES DA ROSA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 76/2023 | JÉSSICA JUREMA ARTEIRO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 77/2023 | PALOMA DE ARAÚJO AR-RUDA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 29/06/2024, com término em 28/06/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04643/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--|----------------------------|
| 64/2023 | JAQUELINE FERREIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 30/06/2024, com término em 29/06/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04644/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------------------|----------------------------|
| 74/2023 | MANUELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 04/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04645/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--|----------------------------|
| 07/2022 | FERNANDA MELO FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 09/2022 | MAURA SANDRA DO ESPÍRITO SANTO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 14/2022 | MARIA GOMES DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | |
|---------|------------------------------------|----------------------------|
| 15/2022 | CLAUDIA DE ARAÚJO NO-VAES SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 17/2022 | GLENDIA VITORINO DE FREITAS SOUZA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 19/2022 | MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DA CRUZ | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04646/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|----------------------------|
| 02/2022 | ÁGATTA CRISTINA DUARTE SANT'ANNA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 07/07/2024, com término em 06/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04647/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------------|----------------------------|
| 79/2023 | VIVIANE CARDOSO DA SILVA VENANCIO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 09/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04648/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--------------------------------|----------------------------|
| 01/2022 | ADRIANA SOARES DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 08/2022 | ROSIANE SOARES DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 10/2022 | MARIANA FERREIRA RIBEIRO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 12/2022 | LILIAN DE MORAIS ALMEIDA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 16/2022 | DAMIANA DE JESUS MATHEUS SOUZA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 11/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04649/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------------------------|----------------------------|
| 31/2022 | RENATA DO NASCIMENTO FELIX | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 32/2022 | DÉA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 13/07/2024, com término em 12/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04650/2024

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – **IRP nº 007/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, pelo período de 12 meses, autuados no Processo Administrativo nº **2024/093527**.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 04651/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/039.906

CONTRATO: 054/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: PROGRAMAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO CONTEMPLAR TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À COMPLETA EXECUÇÃO, CONFORME SEGUE:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------|--|----|--------|----------------|----------------------|
| 01 | VINIL BRANCO – Película cast reposicionável com micros canais de escoamento de ar. Impressão digital 4/0 de alta definição mínima 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, e com instalação do mesmo a onde for designado – ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL podendo ser aplicado em partes dos veículos: capô, portas, tampa de mala e teto, vidro). | M2 | 1500 | R\$ 19,90 | R\$ 29.850,00 |
| 02 | VINIL BRANCO + GEEN (livre solvente) – Película cast de alto desempenho para impressão digital, com impressão digital 4/0 de alta definição mínima de 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, e com instalação do mesmo a onde for designado – ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL (Podendo ser aplicado em partes dos veículos: capô, portas, tampa de malas e teto, vidro). | M2 | 2000 | R\$ 19,90 | R\$ 39.800,00 |
| PREÇO TOTAL | | | | | R\$ 69.650,00 |

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 69.650,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02723/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/039.906, DE CORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SEMUS/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/SEMUS/2023, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Id. 04652/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **ADJUDICO O OBJETO DO CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 046/2024**, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições de **ARTEFATOS DE CONCRETO** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, **EM FAVOR DA EMPRESA: DUOLIMP COMERCIO LTDA** CNPJ 11.506.338/0001-36 VENCEDORA DO GRUPO 1 e 2 NO VALOR TOTAL DE **R\$7.870.360,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)** PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE **R\$7.870.360,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)** HOMOLOGANDO O CERTAME PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS LEGAIS EFEITOS AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE – CODENI

Id. 04653/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024

ATA Nº: 03/2024

PROCESSO: 697/2023

LICITAÇÃO: 001/CODENI/2024

PARTES:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ sob o nº 48.287.009/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 616.419,70 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATRO-CENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 001/CODENI/2024 (90.001/2024).

ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024.

| ITEM | CATMAT | CÓDIGO SINAPI-RJ SCORIO EMOP-RJ | DESCRIÇÃO MÍNIMA | UNID. | QTD. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------|---------------------------------|---|-------|--------|-------------|--------------|
| 1 | 317768 | 412 (SI-NAPI-RJ) | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM | UN | 1.000 | R\$ 0,07 | R\$ 70,00 |
| 2 | 484598 | 414 (SI-NAPI-RJ) | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM | UN | 3.000 | R\$ 0,04 | R\$ 120,00 |
| 3 | 427193 | 410 (SI-NAPI-RJ) | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM | UN | 3.000 | R\$0,11 | R\$330,00 |
| 4 | 432902 | 411 (SI-NAPI-RJ) | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM | UN | 3.000 | R\$0,14 | R\$420,00 |
| 5 | 251293 | 408 (SI-NAPI-RJ) | ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM | UN | 1.000 | R\$0,72 | R\$720,00 |
| 6 | 460978 | N.L. | ABRACADEIRA EM PVC ABERTA (DE ENCAIXE) PARA ELETRODUTO - 3/4" (PRETA) | UN | 300 | R\$1,38 | R\$414,00 |
| 7 | 604837 | N.L. | ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, PARA CAIXA DE ELETRODUTO DE MESMO TIPO - 3/4" | UN | 300 | R\$1,50 | R\$450,00 |
| 8 | 600407 | 11600 (EMOP-RJ) | CABO DE ALUMÍNIO, CLASSE 2, ISOLAMENTO 1KV, XLPE OU EPR, COM COBERTURA EM PVC NACOR PRETA DE 35MM2 | M | 500 | R\$5,56 | R\$2.780,00 |
| 9 | 416519 | 1020 (SI-NAPI-RJ) | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | M | 5.000 | R\$8,87 | R\$44.350,00 |
| 10 | 343569 | 1022 (SI-NAPI-RJ) | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | M | 40.000 | R\$2,35 | R\$94.000,00 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|--------------------|---|----|--------|----------|--------------|--|--|--|--|--|--|
| 11 | 333472 | 1021 (SI-NAPI-RJ) | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | M | 20.000 | R\$3,60 | R\$72.000,00 | | | | | | |
| 12 | 334957 | 994 (SI-NAPI-RJ) | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2 | M | 5.000 | R\$5,41 | R\$27.050,00 | | | | | | |
| 13 | 332862 | 39259 (SI-NAPI-RJ) | CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 | M | 200 | R\$11,55 | R\$2.310,00 | | | | | | |
| 14 | 376545 | 11925 (EMOP-RJ) | CAIXA DE DISJUNTORES TRIFASICO (CDJ3) INTERNA, PARA ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT | UN | 20 | R\$45,45 | R\$909,00 | | | | | | |
| 15 | 460011 | 14271 (EMOP-RJ) | CAIXA DE SOBREPOR, TIPO CONDULETE, EM PVC, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 3/4" | UN | 500 | R\$4,65 | R\$2.325,00 | | | | | | |
| 16 | 403770 | 14679 (EMOP-RJ) | CALHA CHANFRADA EM CHAPA DE ACO PARA LUMINARIA DE SOBREPOR, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 120MM | UN | 1.000 | R\$28,17 | R\$28.170,00 | | | | | | |
| 17 | 428681 | 14675 (EMOP-RJ) | CALHA CHANFRADA EM CHAPA DE ACO PARA LUMINARIA DE SOBREPOR, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 600MM | UN | 400 | R\$17,49 | R\$6.996,00 | | | | | | |
| 18 | 421197 | N.L. | CANALETA COM DIVISORIA SISTEMA X 50X20 | UN | 300 | R\$19,00 | R\$5.700,00 | | | | | | |
| 19 | 460767 | N.L. | CANALETA DE SISTEMA X BRANCA, AUTODESIVA, C/ DIVISORIA - 20X12, VARA COM 2M | UN | 500 | R\$7,43 | R\$3.715,00 | | | | | | |
| 20 | 298546 | 08022 (EMOP-RJ) | CONECTOR PARA-FUSO FENDIDO, TIPO SPLIT BOLT, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 035MM2 | UN | 30 | R\$10,25 | R\$307,50 | | | | | | |
| 21 | 472028 | 11557 (EMOP-RJ) | CONECTOR PERFORANTE REDE SUBTERRANEA TENSÃO 0,6/1KV, IP-65, PRINCIPAL 6 A 185MM2 DERIVACAO 1,5 A 10MM2 | UN | 50 | R\$14,32 | R\$716,00 | | | | | | |
| 22 | 416277 | N.L. | CONJUNTO COMPLETO DE TOMADA DUPLA 20A (2 TOMADAS) 2P+T PARA CAIXA 4X2 (MÓDULO TOMADA + PLACA) - BRANCA (PARAFUSOS APARENTES) | UN | 300 | R\$9,62 | R\$2.886,00 | | | | | | |
| 23 | 483266 | 39272 (SI-NAPI-RJ) | CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 500 | R\$3,26 | R\$1.630,00 | | | | | | |
| 24 | 452700 | 34616 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (16A DIN) | UN | 40 | R\$42,03 | R\$1.681,20 | | | | | | |
| 25 | 452699 | 34616 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (20A DIN) | UN | 40 | R\$42,03 | R\$1.681,20 | | | | | | |
| 26 | 384751 | 34616 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (32A DIN) | UN | 40 | R\$42,03 | R\$1.681,20 | | | | | | |
| 27 | 402104 | 34616 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (25A DIN) | UN | 40 | R\$42,03 | R\$1.681,20 | | | | | | |
| 28 | 484198 | 34686 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A (40A DIN) | UN | 40 | R\$10,86 | R\$434,40 | | | | | | |
| 29 | 484198 | 34653 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (10A DIN) | UN | 40 | R\$7,32 | R\$292,80 | | | | | | |
| 30 | 484197 | 34653 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (16A DIN) | UN | 40 | R\$7,32 | R\$292,80 | | | | | | |
| 31 | 484195 | 34653 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (20A DIN) | UN | 40 | R\$7,32 | R\$292,80 | | | | | | |
| 32 | 484194 | 34653 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (25A DIN) | UN | 40 | R\$7,32 | R\$292,80 | | | | | | |
| 33 | 484193 | 34653 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (32A DIN) | UN | 40 | R\$7,33 | R\$293,20 | | | | | | |
| 34 | 484201 | 34714 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A | UN | 40 | R\$61,51 | R\$2.460,40 | | | | | | |
| 35 | 484200 | 34709 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (32A DIN) | UN | 40 | R\$51,50 | R\$2.060,00 | | | | | | |
| 36 | 484199 | 34709 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (40A DIN) | UN | 40 | R\$51,50 | R\$2.060,00 | | | | | | |
| 37 | 484200 | 34709 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (50A DIN) | UN | 40 | R\$51,50 | R\$2.060,00 | | | | | | |
| 38 | 484203 | 2373 (SI-NAPI-RJ) | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V (100A) | UN | 20 | R\$89,84 | R\$1.796,80 | | | | | | |
| 39 | 354672 | 2674 (SI-NAPI-RJ) | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVAS | M | 1.500 | R\$4,79 | R\$7.185,00 | | | | | | |
| 40 | 384303 | 2688 (SI-NAPI-RJ) | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25MM | M | 1.000 | R\$2,52 | R\$2.520,00 | | | | | | |
| 41 | 365187 | N.L. | ESPELHO / PLACA CEGA 3" X 3", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (redonda) | UN | 50 | R\$1,95 | R\$97,50 | | | | | | |
| 42 | 452688 | 38091 (SI-NAPI-RJ) | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | UN | 100 | R\$2,40 | R\$240,00 | | | | | | |
| 43 | 426310 | 38095 (SI-NAPI-RJ) | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | UN | 50 | R\$5,24 | R\$262,00 | | | | | | |
| 44 | 329232 | N.L. | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (redonda) | UN | 50 | R\$3,51 | R\$175,50 | | | | | | |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | | |
|----|--------|--------------------|--|----|-----|----------|--------------|
| 45 | 335482 | 38092 (SI-NAPI-RJ) | ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (interruptor) | UN | 200 | R\$2,27 | R\$454,00 |
| 46 | 456117 | 38092 (SI-NAPI-RJ) | ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (tomada) | UN | 300 | R\$2,27 | R\$681,00 |
| 47 | 317119 | 38093 (SI-NAPI-RJ) | ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (interruptor) | UN | 100 | R\$2,35 | R\$235,00 |
| 48 | 456113 | 38093 (SI-NAPI-RJ) | ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (tomada) | UN | 300 | R\$2,35 | R\$705,00 |
| 49 | 317120 | 38094 (SI-NAPI-RJ) | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (interruptor) | UN | 100 | R\$2,89 | R\$289,00 |
| 50 | 415829 | 20111 (SI-NAPI-RJ) | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M | UN | 400 | R\$25,60 | R\$10.240,00 |
| 51 | 226941 | 404 (SI-NAPI-RJ) | FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) (rolo de 19 mm X 2 m) | M | 500 | R\$3,59 | R\$1.795,00 |
| 52 | 439747 | 14743 (EMOP-RJ) | HASTE PARA ATERAMENTO, DE COBRE, NO DIÂMETRO DE 3/4" (19MM) E COM COMPRIMENTO DE 2,40M | UN | 20 | R\$89,90 | R\$1.798,00 |
| 53 | 402534 | 38062 (SI-NAPI-RJ) | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) | UN | 300 | R\$7,20 | R\$2.160,00 |
| 54 | 422797 | 12129 (SI-NAPI-RJ) | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS) | UN | 50 | R\$12,74 | R\$637,00 |
| 55 | 328125 | 12128 (SI-NAPI-RJ) | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | 40 | R\$9,63 | R\$385,20 |
| 56 | 452737 | 38071 (SI-NAPI-RJ) | INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) | UN | 30 | R\$17,70 | R\$531,00 |
| 57 | 464303 | 7989 (EMOP-RJ) | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, ELETRÔNICA, DE 15W-127V, BASE E-27 (modelo 3U, luz branca) | UN | 200 | R\$8,78 | R\$1.756,00 |

| | | | | | | | |
|----|--------|--------------------|--|----|-------|-----------|---------------|
| 58 | 416230 | 7991 (EMOP-RJ) | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, ELETRÔNICA, DE 36W-127V, BASE E-27 (modelo espiral, luz branca) | UN | 100 | R\$43,25 | R\$4.325,00 |
| 59 | 446090 | 38781 (SI-NAPI-RJ) | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V) | UN | 50 | R\$67,02 | R\$3.351,00 |
| 60 | 452666 | 38192 (SI-NAPI-RJ) | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V) | UN | 50 | R\$125,02 | R\$6.251,00 |
| 61 | 446769 | 11715 (EMOP-RJ) | LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA INTEGRADA, ELETRÔNICA, DE 18W-127V, BASE E-27 (modelo 3U, luz branca) | UN | 200 | R\$11,97 | R\$2.394,00 |
| 62 | 473243 | 14183 (EMOP-RJ) | LÂMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/240V BASE E-27 | UN | 600 | R\$19,09 | R\$11.454,00 |
| 63 | 439285 | 14711 (EMOP-RJ) | LAMPADA LED, BULBO, A60, 15W,100/240V,BASE E-27 | UN | 600 | R\$10,19 | R\$6.114,00 |
| 64 | 437524 | 14712 (EMOP-RJ) | LÂMPADA LED, BULBO, A60, 20W,100/240V,BASE E-27 | UN | 300 | R\$15,34 | R\$4.602,00 |
| 65 | 600036 | 14190 (EMOP-RJ) | LÂMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM | UN | 6.000 | R\$18,43 | R\$110.580,00 |
| 66 | 449310 | 14189 (EMOP-RJ) | LÂMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM | UN | 2.000 | R\$32,73 | R\$65.460,00 |
| 67 | 600194 | 38784 (SI-NAPI-RJ) | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS) | UN | 100 | R\$57,55 | R\$5.755,00 |
| 68 | 458576 | N.L. | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100W | UN | 100 | R\$48,49 | R\$4.849,00 |
| 69 | 607945 | N.L. | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200W | UN | 100 | R\$69,00 | R\$6.900,00 |
| 70 | 317608 | 1891 (SI-NAPI-RJ) | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 400 | R\$1,50 | R\$600,00 |
| 71 | 469139 | N.L. | PAINEL LED MODULAR QUADRADO DE EMBUTIR 30X30, 24W, 6500K | UN | 50 | R\$20,15 | R\$1.007,50 |
| 72 | 459218 | N.L. | PAINEL LED MODULAR QUADRADO DE SOBREPOR 30X30, 24W, 6500K | UN | 50 | R\$28,89 | R\$1.444,50 |
| 73 | 452430 | N.L. | PAINEL LED MODULAR RETANGULAR DE EMBUTIR 10X60, 18W, 6500K | UN | 50 | R\$20,15 | R\$1.007,50 |
| 74 | 485912 | N.L. | PAINEL LED MODULAR RETANGULAR DE SOBREPOR 10X60, 18W, 6500K | UN | 50 | R\$24,00 | R\$1.200,00 |
| 75 | 368622 | N.L. | PLAFONIER COM BOCAL E27 | UN | 500 | R\$2,49 | R\$1.245,00 |
| 76 | 419520 | N.L. | PLUGUE FÊMEA 2P+T 10A | UN | 100 | R\$2,94 | R\$294,00 |
| 77 | 422690 | N.L. | PLUGUE FÊMEA 2P+T 20A | UN | 100 | R\$2,60 | R\$260,00 |
| 78 | 403255 | N.L. | PLUGUE MACHO 2P+T 10A | UN | 100 | R\$3,22 | R\$322,00 |
| 79 | 403543 | N.L. | PLUGUE MACHO 2P+T 20A | UN | 100 | R\$2,89 | R\$289,00 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| ITEM | CATMAT | CÓDIGO SI-NAPI-RJ | DESCRIÇÃO MÍNIMA | UNID. | QTD. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------------------|--------|--------------------|---|-------|-------|-----------------------|-------------|
| 80 | 602254 | 2510 (SI-NAPI-RJ) | RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE | UN | 30 | R\$30,49 | R\$914,70 |
| 81 | 446452 | 13329 (SI-NAPI-RJ) | SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS | UN | 2.000 | R\$4,29 | R\$8.580,00 |
| 82 | 482131 | 5946 (EMOP-RJ) | SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS (conjunto completo) | UN | 200 | R\$3,10 | R\$620,00 |
| 83 | 460995 | 7528 (SI-NAPI-RJ) | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) | UN | 300 | R\$9,39 | R\$2.817,00 |
| 84 | 464825 | 12147 (SI-NAPI-RJ) | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | 300 | R\$13,89 | R\$4.167,00 |
| 85 | 458843 | 38075 (SI-NAPI-RJ) | TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) | UN | 300 | R\$15,78 | R\$4.734,00 |
| 86 | 460998 | 38076 (SI-NAPI-RJ) | TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) | UN | 300 | R\$17,69 | R\$5.307,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 616.419,70 | |

NOVA IGUAÇU, 11 de JULHO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODEN

Id. 04654/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2024**

ATA Nº: 04/2024

PROCESSO: 698/2023

LICITAÇÃO: 002/CODENI/2024

PARTES:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 23.093.584/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 6.575.814,80 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 002/CODENI/2024 (90.002/2024).

ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024.

| ITEM | CATMAT | CÓDIGO SI-NAPI-RJ | DESCRIÇÃO MÍNIMA | UNID. | QTD. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------|--------------------|--|-------|--------|-------------|---------------|
| 1 | 462374 | 38381 (SI-NAPI-RJ) | BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM | UN | 300 | R\$ 7,59 | R\$ 2.277,00 |
| 2 | 342893 | N.L. | BROXA RETANGULAR 16X6CM | UN | 500 | R\$ 7,47 | R\$ 3.735,00 |
| 3 | 462374 | N.L. | ÇAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA C/ ALÇA, 10L | UN | 100 | R\$ 18,30 | R\$ 1.830,00 |
| 4 | 329857 | 11161 (SI-NAPI-RJ) | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | KG | 12.000 | R\$ 1,73 | R\$ 20.760,00 |
| 5 | 215756 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR AMARELO) | UN | 200 | R\$ 4,41 | R\$ 882,00 |
| 6 | 223238 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR PRETA) | UN | 200 | R\$ 4,56 | R\$ 912,00 |
| 7 | 215750 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR AZUL) | UN | 200 | R\$ 4,61 | R\$ 922,00 |
| 8 | 233780 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR LARANJA) | UN | 200 | R\$ 4,36 | R\$ 872,00 |
| 9 | 311406 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR MARROM) | UN | 200 | R\$ 3,62 | R\$ 724,00 |
| 10 | 343634 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR OCRE) | UN | 200 | R\$ 3,65 | R\$ 730,00 |
| 11 | 375308 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR ROXO) | UN | 200 | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 12 | 215751 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR VERDE) | UN | 200 | R\$ 3,99 | R\$ 798,00 |
| 13 | 223242 | N.L. | CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR VERMELHO) | UN | 200 | R\$ 5,61 | R\$ 1.122,00 |
| 14 | 316446 | 38370 (SI-NAPI-RJ) | DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA | UN | 300 | R\$ 22,10 | R\$ 6.630,00 |
| 15 | 429924 | 5318 (SI-NAPI-RJ) | DILUENTE AGUARRAS (900ML) | UN | 800 | R\$ 20,10 | R\$ 16.080,00 |
| 16 | 604890 | 13 (SI-NAPI-RJ) | ESTOPA (1KG) | UN | 250 | R\$ 22,98 | R\$ 5.745,00 |
| 17 | 452878 | 12815 (SI-NAPI-RJ) | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M | UN | 1.000 | R\$ 6,13 | R\$ 6.130,00 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | | |
|----|--------|-------------------|---|----|-------|-----------|---------------|
| 18 | 602858 | 7307 (SINAPI-RJ) | FUNDO ANTICORRO-SIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) (3,600L) | L | 1.080 | R\$ 43,78 | R\$ 47.282,40 |
| 19 | 266516 | N.L. | GARFO TIPO GAIOLA PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 23CM | UN | 1.000 | R\$ 6,66 | R\$ 6.660,00 |
| 20 | 604867 | 3315 (SINAPI-RJ) | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL | KG | 1.000 | R\$ 0,75 | R\$ 750,00 |
| 21 | 385147 | 3768 (SINAPI-RJ) | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 | UN | 2.000 | R\$ 4,23 | R\$ 8.460,00 |
| 22 | 282409 | 3767 (SINAPI-RJ) | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | UN | 2.000 | R\$ 1,41 | R\$ 2.820,00 |
| 23 | 275188 | 43651 (SINAPI-RJ) | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS (16KG) | UN | 400 | R\$ 7,54 | R\$ 3.016,00 |
| 24 | 223505 | 43626 (SINAPI-RJ) | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS (20KG) | UN | 400 | R\$ 4,19 | R\$ 1.676,00 |
| 25 | 272811 | 43652 (SINAPI-RJ) | MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR | KG | 30 | R\$ 16,90 | R\$ 507,00 |
| 26 | 441614 | N.L. | PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1" (38 MM) | UN | 500 | R\$ 5,90 | R\$ 2.950,00 |
| 27 | 485779 | 38386 (SINAPI-RJ) | PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM) | UN | 1.000 | R\$ 3,91 | R\$ 3.910,00 |
| 28 | 467558 | N.L. | PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2.1/2 " (38 MM) | UN | 1.000 | R\$ 4,64 | R\$ 4.640,00 |
| 29 | 320161 | N.L. | REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES DE ALTA PERFORMANCE (1L) | UN | 150 | R\$ 25,62 | R\$ 3.843,00 |
| 30 | 277854 | N.L. | RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA COR TRANSPARENTE (3,600L) | UN | 200 | R\$ 54,10 | R\$ 10.820,00 |
| 31 | 350850 | N.L. | ROLO DE LÃ 05CM SINTÉTICA ALTA DE 5 MM | UN | 300 | R\$ 5,28 | R\$ 1.584,00 |
| 32 | 237243 | N.L. | ROLO DE LA ALTA (25MM DE ALTURA DE LA) DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO) | UN | 2.000 | R\$ 15,37 | R\$ 30.740,00 |
| 33 | 454021 | 38390 (SINAPI-RJ) | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO) | UN | 2.000 | R\$ 24,14 | R\$ 48.280,00 |
| 34 | 453727 | N.L. | ROLO ESPUMA SINTÉTICA COM GARFO 05CM | UN | 1.000 | R\$ 2,59 | R\$ 2.590,00 |
| 35 | 250983 | N.L. | ROLO ESPUMA SINTÉTICA COM GARFO 09CM | UN | 1.000 | R\$ 10,10 | R\$ 10.100,00 |
| 36 | 250982 | N.L. | ROLO ESPUMA SINTÉTICA COM GARFO 15CM | UN | 800 | R\$ 7,80 | R\$ 6.240,00 |
| 37 | 467630 | N.L. | ROLO PARA TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM (SEM CABO) | UN | 200 | R\$ 15,06 | R\$ 3.012,00 |
| 38 | 453732 | 6085 (SINAPI-RJ) | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR (18L) | L | 8.100 | R\$ 10,10 | R\$ 81.810,00 |

| | | | | | | | |
|----|--------|------------------|--|----|--------|-----------|----------------|
| 39 | 478951 | N.L. | SOLVENTE PARA TINTA EPOXI BASE SOLVENTE | UN | 500 | R\$ 18,20 | R\$ 9.100,00 |
| 40 | 453733 | 7344 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (AMARELO SEGURANÇA) (18L) | L | 3.600 | R\$ 16,83 | R\$ 60.588,00 |
| 41 | 437580 | 7346 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (AZUL) (18L) | L | 2.700 | R\$ 16,83 | R\$ 45.441,00 |
| 42 | 418339 | 7343 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (BRANCA) (18L) | L | 7.200 | R\$ 16,83 | R\$ 121.176,00 |
| 43 | 351533 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (CINZA CLARO) (18L) | L | 1.800 | R\$ 16,83 | R\$ 30.294,00 |
| 44 | 262467 | 7347 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (VERDE) (18L) | L | 1.800 | R\$ 16,83 | R\$ 30.294,00 |
| 45 | 262308 | 7345 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (VERMELHO SEGURANÇA) (18L) | L | 10.800 | R\$ 16,83 | R\$ 181.764,00 |
| 46 | 239585 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (AMARELO) (18L) | L | 10.800 | R\$ 17,20 | R\$ 185.760,00 |
| 47 | 457043 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (AZUL) (18L) | L | 10.800 | R\$ 17,20 | R\$ 185.760,00 |
| 48 | 262468 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (BRANCA) (18L) | L | 10.800 | R\$ 17,20 | R\$ 185.760,00 |
| 49 | 239586 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (CINZA MÉDIO) (18L) | L | 2.700 | R\$ 17,20 | R\$ 46.440,00 |
| 50 | 241984 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (COR CERÂMICA) (18L) | L | 2.700 | R\$ 17,20 | R\$ 46.440,00 |
| 51 | 235810 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (PRETO) (18L) | L | 900 | R\$ 17,20 | R\$ 15.480,00 |
| 52 | 262467 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (VERDE) (18L) | L | 10.800 | R\$ 17,20 | R\$ 185.760,00 |
| 53 | 235811 | 7348 (SINAPI-RJ) | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (VERMELHO SEGURANÇA) (18L) | L | 10.800 | R\$ 17,20 | R\$ 185.760,00 |
| 54 | 405956 | 7311 (SINAPI-RJ) | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR AZUL PROFUNDO) (3,600L) | L | 1.440 | R\$ 41,94 | R\$ 60.393,60 |
| 55 | 405956 | 7311 (SINAPI-RJ) | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR AZUL SERENO) (3,600L) | L | 1.440 | R\$ 41,94 | R\$ 60.393,60 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | | |
|----|--------|------------------|--|---|--------|-----------|----------------|
| 56 | 267402 | 7311 (SINAPI-RJ) | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR BRANCO) (3,600L) | L | 2.160 | R\$ 41,94 | R\$ 90.590,40 |
| 57 | 423648 | 7311 (SINAPI-RJ) | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR CINZA MÉDIO) (3,600L) | L | 720 | R\$ 41,94 | R\$ 30.196,80 |
| 58 | 471064 | 7311 (SINAPI-RJ) | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR LARANJA) (3,600L) | L | 2.880 | R\$ 41,94 | R\$ 120.787,20 |
| 59 | 257701 | 7311 (SINAPI-RJ) | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR PÊSSEGO) (3,600L) | L | 1.440 | R\$ 41,94 | R\$ 60.393,60 |
| 60 | 405958 | 7311 (SINAPI-RJ) | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR VERDE FOLHA) (3,600L) | L | 1.440 | R\$ 41,94 | R\$ 60.393,60 |
| 61 | 392590 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ALECRIM) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 62 | 313468 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AMARELO MANGABA) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 63 | 427517 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AMARELO) (18L) | L | 18.000 | R\$ 25,70 | R\$ 462.600,00 |
| 64 | 449671 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AZUL PROFUNDO) (18L) | L | 18.000 | R\$ 25,70 | R\$ 462.600,00 |
| 65 | 418340 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AZUL SERENO) (18L) | L | 18.000 | R\$ 25,70 | R\$ 462.600,00 |
| 66 | 243586 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRANCO FOSCO) (18L) | L | 21.600 | R\$ 25,70 | R\$ 555.120,00 |
| 67 | 312973 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRONZE LENDA) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 68 | 281799 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CINZA) (18L) | L | 18.000 | R\$ 25,70 | R\$ 462.600,00 |
| 69 | 303915 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CONCRETO) (18L) | L | 2.700 | R\$ 25,70 | R\$ 69.390,00 |
| 70 | 240182 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ERVA DOCE) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 71 | 320214 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR GELO) (18L) | L | 18.000 | R\$ 25,70 | R\$ 462.600,00 |
| 72 | 223470 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LARANJA) (18L) | L | 18.000 | R\$ 25,70 | R\$ 462.600,00 |
| 73 | 320214 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LILÁS) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 74 | 453761 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PALHA) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|--------|------------------|--|---|--------|-----------|-------------------------|
| 75 | 453758 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PÉROLA) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 76 | 453761 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PESSEGO) (18L) | L | 18.000 | R\$ 25,70 | R\$ 462.600,00 |
| 77 | 457040 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PRETA) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 78 | 320214 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ROSA) (18L) | L | 900 | R\$ 23,01 | R\$ 20.709,00 |
| 79 | 338009 | 7356 (SINAPI-RJ) | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR VERDE) (18L) | L | 900 | R\$ 25,70 | R\$ 23.130,00 |
| 80 | 389627 | N.L. | TINTA LIQUI-BRILHO (3,600L) | L | 1.420 | R\$ 83,71 | R\$ 118.868,20 |
| 81 | 400871 | 7350 (SINAPI-RJ) | TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA (3,600L) | L | 360 | R\$ 37,09 | R\$ 13.352,40 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 6.575.814,80 |

NOVA IGUAÇU, 11 de JULHO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE – CODENI

Id. 04655/2024